



**Russell Bedford**

*taking you further*

# **REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLANO PREVIDENCIAL**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro  
de 2020.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Diretoria da

**REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
– PLANO PREVIDENCIAL**

Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Ênfases

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16.5, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento. As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. Tais recursos aguardam remessa para o Tribunal de Justiça. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.6, estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido. A Real Grandeza acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento das diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro de diversas dessas ações judiciais no montante de R\$ 86.971 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.



## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2021.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP**

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP**  
**Sócio Responsável Técnico**



## **Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

## CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial (Consolidado)	
1.1. Ativo	3
Passivo	4
1.2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	5
1.3. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
1.4. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano BD	7
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano BD	8
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas – Plano BD	9
1.5. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano CD	10
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano CD	11
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas – Plano CD	12
2. Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	13-60

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício findo em</b>	
		<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	4	<b>230</b>	<b>1.864</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>18.437.972</b>	<b>18.034.759</b>
Gestão Previdencial	5	131.074	139.044
Gestão Administrativa	6	28.119	28.647
Investimentos	7	18.278.779	17.867.068
Créditos Privados e Depósitos		58.393	54.168
Fundos de Investimento		17.440.887	16.978.021
Investimentos Imobiliários		497.391	520.672
Empréstimos e Financiamentos		279.485	313.371
Depósitos Judiciais/Recursais		2.623	836
<b>PERMANENTE</b>		<b>2.066</b>	<b>1.752</b>
Imobilizado		1.214	1.752
Intangível		852	-
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	8	<b>297.070</b>	<b>236.344</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>18.737.338</b>	<b>18.274.719</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício findo em</b>	
		<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>45.706</b>	<b>49.484</b>
Gestão Previdencial	9.1	31.383	36.125
Gestão Administrativa	9.2	13.911	13.300
Investimentos	9.3	412	59
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>80.826</b>	<b>97.429</b>
Gestão Previdencial	10.1	57.419	66.101
Gestão Administrativa	10.2	21.617	21.728
Investimentos	10.3	1.790	9.600
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>18.313.736</b>	<b>17.891.462</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano		18.083.792	17.660.726
Provisões Matemáticas	11.1	18.022.640	17.240.887
Benefícios Concedidos		15.351.469	14.297.321
Benefícios a Conceder		2.674.460	2.946.106
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(3.289)	(2.540)
Equilíbrio técnico		61.152	419.839
Superavit Técnico Acumulado		61.152	419.839
Fundos	11.3	229.944	230.736
Fundos Previdenciais		-	13.782
Fundos Administrativos		92.264	91.450
Fundos de investimentos		137.680	125.504
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	12	<b>297.070</b>	<b>236.344</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>18.737.338</b>	<b>18.274.719</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>17.891.462</b>	<b>15.813.168</b>	<b>13,14</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.731.337</b>	<b>3.320.372</b>	<b>(47,86)</b>
Contribuições Previdenciais	139.493	141.041	(1,10)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.467.494	3.037.342	(51,68)
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	8.683	6.085	42,70
Receitas Administrativas	99.991	98.717	1,29
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	3.500	15.494	(77,41)
Constituição de Fundos dos Investimentos	12.176	21.693	(43,87)
<b>2. Destinações</b>	<b>(1.309.063)</b>	<b>(1.242.078)</b>	<b>5,39</b>
Benefícios	(1.206.386)	(1.139.652)	5,86
Despesas Administrativas	(102.513)	(102.400)	0,11
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(164)	(26)	530,77
<b>3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>422.274</b>	<b>2.078.294</b>	<b>(79,68)</b>
Provisões Matemáticas	781.752	1.577.262	(50,44)
Deficit / Superavit Técnico do Exercício	(358.686)	460.103	(177,96)
Fundos Previdenciais	(13.782)	7.451	(284,97)
Fundos Administrativos	814	11.785	(93,09)
Fundos dos Investimentos	12.176	21.693	(43,87)
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>18.313.736</b>	<b>17.891.462</b>	<b>2,36</b>
<b>4. Gestão Assistencial</b>	<b>59.146</b>	<b>13.429</b>	<b>340,43</b>
Receitas Assistenciais	394.820	372.016	6,13
Despesas Assistenciais	(335.674)	(358.587)	(6,39)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>91.450</b>	<b>79.665</b>	<b>14,79</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>103.491</b>	<b>114.211</b>	<b>(9,39)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>103.491</b>	<b>114.211</b>	<b>(9,39)</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial	44.097	44.183	(0,19)
Taxa de admin. de empréstimos e financiamentos	731	710	2,96
Resultado positivo dos investimentos	3.499	15.494	(77,42)
Reembolso da gestão assistencial	55.153	53.814	2,49
Outras receitas	11	10	10,00
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(102.513)</b>	<b>(102.400)</b>	<b>0,11</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(30.506)</b>	<b>(33.598)</b>	<b>(9,20)</b>
Pessoal e encargos	(17.895)	(18.579)	(3,68)
Treinamentos/congressos e seminários	(147)	(102)	44,12
Viagens e estadias	(24)	(187)	(87,17)
Serviços de terceiros	(4.147)	(4.549)	(8,84)
Despesas gerais	(4.264)	(5.706)	(25,27)
Depreciações e amortizações	(133)	(161)	(17,39)
Tributos	(3.896)	(4.314)	(9,69)
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(16.854)</b>	<b>(14.988)</b>	<b>12,45</b>
Pessoal e encargos	(12.174)	(11.169)	9,00
Treinamentos/congressos e seminários	(57)	(48)	18,75
Viagens e estadias	(17)	(85)	(80,00)
Serviços de terceiros	(1.804)	(1.713)	5,31
Despesas gerais	(2.701)	(1.916)	40,97
Depreciações e amortizações	(101)	(57)	77,19
<b>2.3. Administração assistencial</b>	<b>(55.153)</b>	<b>(53.814)</b>	<b>2,49</b>
Despesas Administrativas	(55.153)	(53.814)	2,49
<b>3. Constituição de Contingências Administrativas</b>	<b>(164)</b>	<b>(26)</b>	<b>530,77</b>
<b>4. Sobra da gestão administrativa (1+2+3)</b>	<b>814</b>	<b>11.785</b>	<b>(93,09)</b>
<b>5. Constituição do fundo administrativo (4)</b>	<b>814</b>	<b>11.785</b>	<b>(93,09)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)</b>	<b>92.264</b>	<b>91.450</b>	<b>0,89</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.20	31.12.19	
<b>1. Ativos</b>	<b>16.472.955</b>	<b>16.224.493</b>	<b>1,53</b>
Disponível	148	1.449	(89,79)
Recebível	186.587	191.748	(2,69)
<b>Investimentos</b>	<b>16.286.220</b>	<b>16.031.296</b>	<b>1,59</b>
Créditos privados e depósitos	58.393	54.168	7,80
Fundos de Investimento	15.511.990	15.208.413	2,00
Investimentos Imobiliários	497.391	520.672	(4,47)
Empréstimos e Financiamentos	215.823	247.207	(12,70)
Depósitos Judiciais / Recursais	2.623	836	213,76
<b>2. Obrigações</b>	<b>96.991</b>	<b>115.627</b>	<b>(16,12)</b>
Operacional	37.782	39.926	(5,37)
Contingencial	59.209	75.701	(21,79)
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>200.125</b>	<b>186.467</b>	<b>7,32</b>
Fundos Administrativos	68.956	66.773	3,27
Fundos dos Investimentos	131.169	119.694	9,59
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>16.175.839</b>	<b>15.922.399</b>	<b>1,59</b>
Provisões Matemáticas	16.099.555	15.502.560	3,85
Superavit Técnico	76.284	419.839	81,83
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	76.284	419.839	81,83
b) Ajuste de Precificação	795.883	676.273	17,69
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	872.167	1.096.112	(20,43)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>A) Ativo líquido – Início do Período</b>	<b>15.922.399</b>	<b>14.240.347</b>	<b>11,81</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.454.406</b>	<b>2.826.878</b>	<b>(48,55)</b>
Contribuições	78.438	82.333	(4,73)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	1.367.285	2.738.460	(50,07)
Reversão de contingências – Gestão previdencial	8.683	6.085	42,70
<b>2. Destinações</b>	<b>(1.200.966)</b>	<b>(1.144.826)</b>	<b>4,90</b>
Benefícios	(1.162.449)	(1.105.841)	5,12
Custeio Administrativo	(38.517)	(38.985)	(1,20)
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>253.440</b>	<b>1.682.052</b>	<b>(84,93)</b>
Provisões Matemáticas	596.995	1.221.949	(51,14)
Deficit / Superavit Técnico do Exercício	(343.555)	460.103	(174,67)
<b>B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)</b>	<b>16.175.839</b>	<b>15.922.399</b>	<b>1,59</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>200.125</b>	<b>186.467</b>	<b>7,32</b>
Fundos Administrativos	68.956	66.773	3,27
Fundos dos Investimentos	131.169	119.694	9,59

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>16.403.999</b>	<b>16.157.720</b>	<b>1,52</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>16.099.555</b>	<b>15.502.560</b>	<b>3,85</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>14.997.850</b>	<b>14.036.258</b>	<b>6,85</b>
Benefício Definido	14.997.850	14.036.258	6,85
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>1.101.705</b>	<b>1.466.302</b>	<b>(24,87)</b>
Benefício Definido	1.101.705	1.466.302	(24,87)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>76.284</b>	<b>419.839</b>	<b>(81,83)</b>
2.1. Resultados Realizados	76.284	419.839	81,83
Superavit Técnico Acumulado	76.284	419.839	81,83
Reserva de Contingência	76.284	419.839	81,83
<b>3. Fundos</b>	<b>131.169</b>	<b>119.694</b>	<b>9,59</b>
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	131.169	119.694	9,59
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>37.782</b>	<b>39.926</b>	<b>(5,37)</b>
4.1. Gestão Previdencial	37.374	39.888	(6,30)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	408	38	973,68
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>59.209</b>	<b>75.701</b>	<b>(21,79)</b>
5.1. Gestão Previdencial	57.419	66.101	(13,13)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.790	9.600	(81,35)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>1. Ativos</b>	<b>1.939.273</b>	<b>1.785.728</b>	<b>8,60</b>
Disponível	38	365	(89,59)
Recebível	36.800	38.925	(5,46)
<b>Investimento</b>	<b>1.902.435</b>	<b>1.746.438</b>	<b>8,93</b>
Fundos de Investimento	1.838.773	1.680.274	9,43
Empréstimos e Financiamentos	63.662	66.164	(3,78)
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.501</b>	<b>3.131</b>	<b>(52,06)</b>
Operacional	1.501	3.131	(52,06)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>29.818</b>	<b>30.487</b>	<b>(2,19)</b>
Fundos Administrativos	23.308	24.677	(5,55)
Fundos dos Investimentos	6.510	5.810	12,05
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>1.907.954</b>	<b>1.752.110</b>	<b>8,89</b>
Provisões Matemáticas	1.923.085	1.738.328	10,63
Deficit Técnico	(15.131)	-	(100,00)
Fundos Previdenciais	-	13.782	(100,00)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>A) Ativo líquido – Início do período</b>	<b>1.752.110</b>	<b>1.389.345</b>	<b>26,11</b>
<b>1. Adições</b>	<b>205.361</b>	<b>401.774</b>	<b>(48,89)</b>
Contribuições	105.152	102.892	2,20
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	100.209	298.882	(66,47)
<b>2. Destinações</b>	<b>(49.517)</b>	<b>(39.009)</b>	<b>26,94</b>
Benefícios	(43.937)	(33.811)	29,95
Custeio Administrativo	(5.580)	(5.198)	7,35
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>155.844</b>	<b>362.765</b>	<b>(57,04)</b>
Provisões Matemáticas	184.757	355.314	(48,00)
Fundos Previdenciais	(13.782)	7.451	284,97
Deficit Técnico	(15.131)	-	(100,00)
<b>B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)</b>	<b>1.907.954</b>	<b>1.752.110</b>	<b>8,89</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>29.818</b>	<b>30.487</b>	<b>(2,19)</b>
Fundos Administrativos	23.308	24.677	(5,55)
Fundos dos Investimentos	6.510	5.810	12,05

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.20	31.12.19	(%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)</b>	<b>1.915.965</b>	<b>1.761.051</b>	<b>8,80</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.923.085</b>	<b>1.738.328</b>	<b>10,63</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>353.619</b>	<b>261.063</b>	<b>35,45</b>
Contribuição Definida	162.669	127.730	27,35
Benefício Definido	190.950	133.333	43,21
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>1.572.755</b>	<b>1.479.805</b>	<b>6,28</b>
Contribuição Definida	1.548.875	1.455.236	6,43
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	680.176	637.609	6,68
Saldo de contas - Parcela participantes	868.699	817.627	6,25
Benefício Definido	23.880	24.569	(2,80)
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>(3.289)</b>	<b>(2.540)</b>	<b>29,49</b>
(-) Deficit equacionado	(18.594)	(14.355)	29,53
(-) Patrocinadores	(9.313)	(7.190)	29,53
(-) Participantes	(9.203)	(7.105)	29,53
(-) Assistidos	(78)	(60)	30,00
(+) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	15.305	11.815	29,54
(+) Patrocinadores	7.662	5.915	29,54
(+) Participantes	7.565	5.840	29,54
(+) Assistidos	78	60	30,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(15.131)</b>	<b>-</b>	<b>(100,00)</b>
2.1. Resultados Realizados	(15.131)	-	(100,00)
Deficit técnico acumulado	(15.131)	-	(100,00)
<b>3. Fundos</b>	<b>6.510</b>	<b>19.592</b>	<b>(66,77)</b>
3.1. Fundos Previdenciais	-	13.782	(100,00)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.510	5.810	12,05
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.501</b>	<b>3.131</b>	<b>(52,06)</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.497	3.110	(51,86)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	21	(80,95)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

### Participantes e Patrocinadoras

	<u>PLANO BD</u>	<u>PLANO CD</u>
<u>Participantes</u>		
Ativos	653	2.494
Assistidos	7.036	482
Pensionistas	1.884	57
AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido	53	62
Total	9.626	3.095
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº 331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, Com destaque para a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 12 de março de 2021.

## **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a. Apuração do Resultado**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

**b. Investimentos**

**b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos**

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

**(i) Títulos para negociação** - Todos os títulos e valores mobiliários que compõem a categoria de títulos dos planos de benefícios, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, e devem ser ajustados pelo valor de mercado, ressalvado o disposto no item (ii).

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento** – Permitido para os títulos públicos federais quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, quando compõem a carteira de títulos em planos de benefícios, na modalidade de benefício definido, e de planos de benefícios de contribuição variável e contribuição definida exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios que utilizem hipóteses atuariais. Desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 699, de 20/12/2012, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

**Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Nível 2** – Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

**Nível 3** – Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

**b.2. Ações**

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

**b.3. Fundos de Investimentos**

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

**b.4. Investimentos Imobiliários**

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

**b.5. Operações com Participantes**

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não e com contrato rescindido, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

**b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos**

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

**c. Imobilizado e Intangível**

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

O intangível é constituído por softwares e são registrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o item 23 das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009. A taxa de amortização é de 10% ao ano.

**d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos**

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

**e. Ativos e Passivos Contingentes**

• **Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

• **Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

• **Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**f. Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.

**g. Fundos**

- **Previdencial** – constituído com base no Parecer Atuarial onde é definido seu objetivo e utilização.
- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

**h. Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**i. Plano de Gestão Administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são reconhecidas no PGA e registradas conforme Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 do CNPC e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações, possuindo patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

**j. Ajustes e Eliminações**

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superavit Técnico”, “Deficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

**4. DISPONÍVEL**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Caixa	4	4
Bancos	199	1.830
Vinculado	27	30
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>1.864</b>

O disponível vinculado representa o valor da cobrança bancária não creditada em conta corrente.

**5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados a seguir:

<b>Realizável – gestão previdencial</b>	<b>Plano</b>	<b>Exercício findo em</b>	
		<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Contribuições do mês	BD/CD	22.513	22.809
Contribuições contratadas		42.564	55.606
Fumas Centrais Elétricas S.A.	BD	28.671	38.714
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	13.893	16.892
Outros valores a receber	BD/CD	287	181
Depósitos Judiciais	BD	65.710	60.448
<b>Total</b>		<b>131.074</b>	<b>139.044</b>

**5.1. Benefício definido**

Com base no Parecer Atuarial as contribuições para custeio do plano em 2020 foram definidas conforme as alíquotas abaixo:

- *Participantes e Patrocinadoras*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	1,25
Da metade do LMSC até o LMSC	2,50
Parcela excedente ao LMSC	7,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2019.

- *Assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	0,43
Da metade do LMSC até o LMSC	0,83
Parcela excedente ao LMSC	2,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2019.

**5.2. Contribuição definida**

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a)** Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição mais percentual adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (b)** Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (c)** Contribuição esporádica efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,52% até março de 2019, em 0,42% de abril de 2019 até março de 2020 e a partir de abril de 2020 foi mantida em 0,42%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 9,24% até março de 2019, de 10,68% de abril/2019 até março de 2020 e a partir de abril de 2020 para 10,86%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuidas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

### Contribuições extraordinárias

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidente sobre os ativos e autopatrocinados foram zeradas em 2017, e os participantes assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia já realizam as contribuições necessárias para cobertura do referido déficit.

No entanto, como a patrocinadora Furnas ainda não aprovou junto aos órgãos competentes o Plano de Equacionamento de Deficit, existe o saldo nas Provisões Matemáticas a Constituir a ser quitado por ela e seus empregados participantes e a parcela da Real Grandeza referente aos assistidos.

#### Valores a Integralizar

Patrocinadoras	
Real Grandeza - contrapartida dos Assistidos	1
Furnas - contrapartida dos Participantes	1.644
Furnas - contrapartida dos Assistidos	5
Participantes Furnas	1.639
<b>Total</b>	<b>3.289</b>

### **5.3. Contribuição contratada**

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referentes ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas.

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.

#### **Plano de Benefício Definido**

##### **Furnas Centrais Elétricas S.A**

	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i>		
<b>Saldo Inicial</b>	<b>38.714</b>	<b>47.507</b>
Parcelas do período	(13.402)	(12.944)
Atualização	3.359	4.151
<b>Saldo Final</b>	<b>28.671</b>	<b>38.714</b>

##### **Eletobrás Termonuclear S.A.**

	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i>		
<b>Saldo Inicial</b>	<b>16.892</b>	<b>19.541</b>
Parcelas do período	(4.561)	(4.406)
Atualização	1.562	1.757
<b>Saldo Final</b>	<b>13.893</b>	<b>16.892</b>
<b>Total</b>	<b>42.564</b>	<b>55.606</b>

**6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<b>Realizável Gestão administrativa</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
CONTAS A RECEBER	6.518	6.761
Responsabilidade de empregados	118	151
Outros recursos a receber	6.400	6.610
Contas a receber de patrocinadoras	-	13
Imposto de renda a compensar	4	9
Valores a receber do assistencial	6.378	6.570
Outros Valores a Receber	18	18
DESPESAS ANTECIPADAS	-	16
DEPÓSITOS JUDICIAIS	21.601	21.870
Depósito judicial Ações Trabalhista	174	168
Depósito judicial PIS	2.995	2.995
Depósito judicial Cofins	18.432	18.432
Depósito judicial INSS Patronal	-	275
<b>Total</b>	<b>28.119</b>	<b>28.647</b>

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

Os depósitos judiciais INSS Patronal estão relacionados à ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde. Em junho de 2020 a ação obteve resultado favorável à Real Grandeza, transitado e julgado, para a contribuição de 20%, e o depósito foi resgatado. O adicional de 2,5% específico para entidade de previdência complementar não estava contemplado na tese.

**7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS****7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários, e adota a segregação real dos investimentos.

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”, salvo quando especificado como até o vencimento.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

<b>Investimentos</b>	<b>Em 31.12.20</b>			
	<b>Plano BD</b>	<b>Plano CD</b>	<b>PGA</b>	<b>Total</b>
Créditos privados e depósitos	58.393			58.393
Companhias abertas	58.393			58.393
Certificados de recebíveis imobiliários	58.393			58.393
Fundos de investimento	15.511.990	1.838.773	90.124	17.440.887
Ações	791.797	82.520	-	874.317
Multimercado	14.571.379	1.742.444	90.124	16.403.947
Participações	109.874	5.549	-	115.423
Imobiliário	38.940	8.260	-	47.200
Investimentos imobiliários	497.391			497.391
Edificações de uso próprio	32.489			32.489
Edificações locadas às patrocinadoras	9.195			9.195
Edificações locadas a terceiros	438.546			438.546
Aluguéis a receber	17.161			17.161
Empréstimos e Financiamentos	215.823	63.662		279.485
Depósitos Judiciais	2.623			2.623
<b>Total</b>	<b>16.286.220</b>	<b>1.902.435</b>	<b>90.124</b>	<b>18.278.779</b>

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.19				
Investimentos	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	54.168			54.168
Companhias abertas	54.168			54.168
Certificados de recebíveis imobiliários	54.168			54.168
Fundos de investimento	15.208.413	1.680.274	89.334	16.978.021
Ações	735.501	76.576	-	812.077
Multimercado	14.228.911	1.585.221	89.334	15.903.466
Participações	188.231	6.647	-	194.878
Imobiliário	55.770	11.830	-	67.600
Investimentos imobiliários	520.672			520.672
Edificações de uso próprio	41.550			41.550
Edificações locadas às patrocinadoras	465.709			465.709
Aluguéis a receber	13.413			13.413
Empréstimos e Financiamentos	247.207	66.164		313.371
Depósitos Judiciais	836			836
<b>Total</b>	<b>16.031.296</b>	<b>1.746.438</b>	<b>89.334</b>	<b>17.867.068</b>

## Fundos de Investimentos

Fundos de Investimento em Ações	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
FRG FIA Western Asset	74.257	73.332	6.148	6.072
FRG FIA SHARP (GAP)	458.750	423.559	48.770	45.029
FRG FIA FT	88.591	238.610	9.920	25.475
FRG FIA Claritas	170.199	-	17.682	-
	<b>791.797</b>	<b>735.501</b>	<b>82.520</b>	<b>76.576</b>

Fundos de Investimento em Participações	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia	19.784	24.220	604	739
DGF Fipac 2 FIP Multiestratégia	12.117	11.170	1.054	971
FIP Brasil Energia Multiestratégia	1.332	54.880	-	-
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1	5.239	6.919	212	280
Ória Tech 1 Inovação FIP Multiestratégia	41.315	39.704	2.175	2.090
Pátria Real Estate III Private I FIQ FIP	30.087	51.338	1.504	2.567
	<b>109.874</b>	<b>188.231</b>	<b>5.549</b>	<b>6.647</b>

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Investimento Imobiliário	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
FII Agências Caixa	38.940	55.770	8.260	11.830
	<b>38.940</b>	<b>55.770</b>	<b>8.260</b>	<b>11.830</b>

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.20			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	11.843.446	1.387.598	90.128	13.321.172
Renda Variável	2.718.495	353.636	-	3.072.131
Valores a pagar/receber	9.435	1.209	(5)	10.639
Caixa	3	1	1	5
	<b>14.571.379</b>	<b>1.742.444</b>	<b>90.124</b>	<b>16.403.947</b>

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.19			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	11.448.026	1.224.124	89.341	12.761.491
Renda Variável	2.768.830	359.509	-	3.128.339
Valores a pagar/receber	12.052	1.587	(8)	13.631
Caixa	3	1	1	5
	<b>14.228.911</b>	<b>1.585.221</b>	<b>89.334</b>	<b>15.903.466</b>

Fundo de Investimento Multimercado	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
<b>Renda Fixa</b>				
Notas do Tesouro Nacional - B	5.366.886	6.139.835	601.425	384.653
Notas do Tesouro Nacional - C	3.340.599	2.845.028	41.614	36.295
Notas do Tesouro Nacional - F	211.977	209.626	93.512	93.536
NTN - Operações Compromissadas	-	35.860	-	19.758
LTN - Operações Compromissadas	24.300	1.757.134	17.900	638.847
LFT - Operações Compromissadas	2.405.728	-	578.754	-
Letras Financeiras	455.717	435.585	54.393	51.035
Debêntures não Conversíveis	38.239	24.958	-	-
	<b>11.843.446</b>	<b>11.448.026</b>	<b>1.387.598</b>	<b>1.224.124</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Wilson Ferraz Fontes, Patricia Melo e Souza, Patrícia Corrêa de Queiroz, Horácio Oliveira, Paulo De Oliveira Castro Fonseca Soares e Marcos Aurelio Naves Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF77-404C-DBA6-B74F.

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.20	
	Plano BD	Plano CD
<b>Renda Variável</b>		
<b>Ações</b>		
ALPARGATASPN N1	25.264	3.409
ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A.	6.283	864
B3 ON NM	216.985	28.031
BRASILON EJ NM	55.598	7.110
BRDESCOPN EB N1	131.905	16.945
PETROBRAS BRON	21.712	2.719
B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	12.372	1.483
CCR RODOVIAS ON NM	15.183	2.056
CPFL ENERGIA ON NM	57.804	7.459
SID NACIONAL ON	4.771	644
CYRELA REALTON NM	35.788	4.832
DURATEX ON MM	11.298	1.526
EQUATORIAL ON N2	107.400	13.949
EZ TEC EMP E PART	24.947	3.367
GERDAUPN N1	9.371	1.265
NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI	40.035	5.403
GERDAU METPN N1	17.063	2.305
HAPVIDA ON	57.723	7.819
HYPERA ON NM	70.761	9.043
ITAUSAPN N1	97.487	13.161
ITAU UNIBANCO PN N1	158.436	20.208
UNT N2	32.053	4.013
LOJAS AMERICPN *	15.288	2.063
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	18.174	2.493
LOJAS RENNER ON NM	78.471	10.338
M.DIASBRANCO ON NM	15.089	2.037
MAGAZ LUIZA ON	77.378	9.997
MOVI ON NM	23.277	3.155
MARFRIG ON	18.536	2.504
MULTIPLAN ON N2	24.755	3.003
NATURA & CO HOLDING S.A. NM	120.837	15.773
P.ACUCAR-CBDON * N1	5.951	803
PETROBRASON	28.402	3.405
PETROBRASPN	201.863	26.586
RADL - RAIADROGASIL ON	21.300	2.552
RUMO SA ON	6.934	942
RANDON PARTPN N1	13.031	1.763
LOCALIZA ON NM	109.287	13.833
SUL AMÉRICA	64.475	8.526
SUZANO PAPEL ON N1	50.806	6.856
TIM ON NM	19.992	2.397
TOTVSON ED NM	16.924	2.348
ULTRAPARON N1	34.816	4.355
VALE R DOCE ON N1	424.890	55.648
VVAR - VIA VAREJO	34.885	4.707
WEGON EJ N1	64.215	7.702
YDUQS PART	18.680	2.239
	<b>2.718.495</b>	<b>353.636</b>

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.19	
	Plano BD	Plano CD
<b>Renda Variável</b>		
<b>Ações</b>		
AZUL S.A.	39.025	5.449
B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	39.219	5.418
B3 ON NM	193.023	24.687
BANCO INTER S.A. UNT N2	5.781	792
BR MALLS PARON	5.555	867
BRADESCOPN EB N1	212.202	27.538
BRASIL SEGURIDADE ON	66.259	7.820
BRASILON EJ NM	189.859	23.861
BRF FOODS ON NM	67.741	8.630
CCR RODOVIAS ON NM	29.283	3.737
CEMIGPN N1	22.942	2.662
COGNA ON ON NM	22.391	3.102
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	997	138
CPFL ENERGIA ON NM	22.593	3.124
CRFB - ATACADO SA ON NM	30.053	4.674
CVC SA ON NM	3.568	423
EQUATORIAL ON N2	107.353	13.990
EZ TEC EMP E PART	36.058	4.975
GERDAU METPN N1	15.237	2.116
GERDAUPN N1	14.938	2.062
HAPVIDA ON	59.586	8.295
HYPERA ON NM	30.862	4.220
IRBBRASIL REON NM	55.361	6.717
ITAU UNIBANCO PN N1	198.505	25.354
ITAUSAPN N1	92.133	12.833
LIGHT S/A ON *INT NM	7.173	847
LINX ON	3.320	395
LOCALIZA ON NM	158.701	20.599
LOJAS RENNERTON NM	154.296	19.596
M.DIASBRANCO ON NM	19.216	2.827
MAGAZ LUIZA ON	4.404	605
MULTIPLAN EMP IMOBILIÁRIOS	56.695	6.930
NATURA & CO HOLDING S.A.	32.720	4.534
P.ACUCAR-CBDPN * N1	34.609	4.605
PETROBRAS BRON	48.267	6.109
PETROBRAS ON	67.984	7.982
PETROBRASPN	275.333	36.304
RADL - RAIADROGASIL ON	57.586	6.704
RUMO SA ON	43.643	6.038
SANEPARD 11	22.737	3.152
SANTANDER UNT N2	20.606	2.873
SID NACIONAL ON	11.091	1.538
SUL AMÉRICA	16.927	2.346
SUZANO PAPEL ON I06 N1	27.218	3.831
TIM PART S/A ON	2.752	382
TOTVSON ED NM	35.642	4.939
UNT N2	39.891	4.708
VIVT - TELEF BRASIL PN	14.906	1.970
WEGON EJ N1	52.589	6.211
	<b>2.768.830</b>	<b>359.509</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	PGA	
	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
<b>Renda Fixa</b>		
Notas do Tesouro Nacional - B	23.852	30.610
Notas do Tesouro Nacional - F	20.923	20.926
NTN - Operações Compromissadas	-	3.024
LTN - Operações Compromissadas	1.361	34.781
LFT - Operações Compromissadas	43.992	-
	<b>90.128</b>	<b>89.341</b>

### 7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.20		Em 31.12.19	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
<b>Títulos para negociação</b>				
Por natureza de títulos				
<b>Carteira Própria</b>	<b>59.904</b>	<b>58.393</b>	<b>55.813</b>	<b>54.169</b>
Certificado de Recebíveis Imobiliários	59.904	58.393	55.813	54.169
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>6.670.556</b>	<b>7.759.980</b>	<b>6.306.239</b>	<b>7.743.054</b>
Notas do Tesouro Nacional - B	2.224.812	2.848.404	2.814.393	3.735.556
Notas do Tesouro Nacional - C	1.579.544	1.869.396	1.303.179	1.636.294
Notas do Tesouro Nacional - F	85.526	118.196	83.334	117.667
LTN - Operações Compromissadas	24.300	24.300	1.757.134	1.757.134
NTN - Operações Compromissadas	-	-	35.860	35.860
LFT - Operações Compromissadas	2.405.728	2.405.728	-	-
Letras Financeiras	344.711	455.717	306.318	435.585
Debêntures não conversíveis	5.935	38.239	6.021	24.958
<b>Total da Carteira</b>	<b>6.730.460</b>	<b>7.818.373</b>	<b>6.362.052</b>	<b>7.797.223</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>				
Até 1 ano	2.549.588	2.550.804	1.792.994	1.792.994
Entre 1 a 5 anos	1.223.710	1.436.021	1.204.055	1.411.113
Entre 5 a 10 anos	342.362	447.443	365.381	506.660
Acima de 10 anos	2.614.800	3.384.105	2.999.622	4.086.456
<b>Total da Carteira</b>	<b>6.730.460</b>	<b>7.818.373</b>	<b>6.362.052</b>	<b>7.797.223</b>

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.20		Em 31.12.19	
	Custo	Valor de	Custo	Valor de
	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>				
Por natureza de títulos				
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>4.083.466</b>	<b>5.638.556</b>	<b>3.704.972</b>	<b>5.407.575</b>
Notas do Tesouro Nacional - B	2.518.482	3.830.335	2.404.279	3.815.220
Notas do Tesouro Nacional - C	1.471.203	1.688.704	1.208.734	1.473.536
Notas do Tesouro Nacional - F	93.781	119.517	91.959	118.819
<b>Por prazo de vencimento</b>				
Entre 1 a 5 anos	370.191	373.994	328.343	357.025
Entre 5 a 10 anos	125.126	156.276	91.959	118.819
Acima de 10 anos	3.588.149	5.107.986	3.284.670	4.931.731
<b>Total da Carteira</b>	<b>4.083.466</b>	<b>5.638.256</b>	<b>3.704.972</b>	<b>5.407.575</b>

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.20		Em 31.12.19	
	Custo	Valor de	Custo	Valor de
	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
<b>Títulos para negociação</b>				
Por natureza de títulos				
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>1.249.138</b>	<b>1.387.598</b>	<b>1.056.901</b>	<b>1.224.125</b>
Notas do Tesouro Nacional - B	496.923	601.425	255.118	384.653
Notas do Tesouro Nacional - C	36.320	41.614	29.819	36.295
Notas do Tesouro Nacional - F	77.241	93.512	76.081	93.536
L T N - Operações Compromissadas	17.900	17.900	638.848	638.848
N T N - Operações Compromissadas	-	-	19.758	19.758
L T F - Operações Compromissadas	578.754	578.754	-	-
Letras Financeiras	42.000	54.393	37.277	51.035
<b>Total da Carteira</b>	<b>1.249.138</b>	<b>1.387.598</b>	<b>1.056.901</b>	<b>1.224.125</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>				
Até 1 ano	606.768	606.870	658.606	658.606
Entre 1 a 5 anos	97.124	117.082	69.315	80.216
Entre 5 a 10 anos	22.117	30.824	52.202	73.133
Acima de 10 anos	523.129	632.822	276.778	412.170
<b>Total da Carteira</b>	<b>1.249.138</b>	<b>1.387.598</b>	<b>1.056.901</b>	<b>1.224.125</b>

Plano de Gestão Administrativa	Em 31.12.20		Em 31.12.19	
	Custo	Valor de	Custo	Valor de
	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
<b>Títulos para negociação</b>				
Por natureza dos títulos				
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>79.383</b>	<b>90.128</b>	<b>74.386</b>	<b>89.341</b>
Notas do Tesouro Nacional - B	16.802	23.852	19.625	30.610
Notas do Tesouro Nacional - F	17.228	20.923	16.956	20.926
L T N - Operações Compromissadas	1.361	1.361	34.781	34.781
L F T - Operações Compromissadas	43.992	43.992	-	-
N T N - Operações Compromissadas	-	-	3.024	3.024
<b>Total da Carteira</b>	<b>79.383</b>	<b>90.128</b>	<b>74.386</b>	<b>89.341</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>				
Até 1 ano	45.353	45.353	37.805	37.805
Entre 1 a 5 anos	17.092	20.721	9.374	10.604
Entre 5 a 10 anos	136	202	7.582	10.322
A partir de 10 anos	16.802	23.852	19.625	30.610
<b>Total da Carteira</b>	<b>79.383</b>	<b>90.128</b>	<b>74.386</b>	<b>89.341</b>

**7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

**7.3.1. EVOLUÇÃO**

Imóveis	2018	Reclassificação	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2019
Uso Próprio	42.320	-	-	-	-	(770)	41.550
Locadas a Patrocinador	484.688	-	-	-	(1.411)	(17.568)	465.709
	<b>527.008</b>	-	-	-	(1.411)	(18.338)	<b>507.259</b>

Imóveis	2019	Reclassificação	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2020
Uso Próprio	41.550	-	-	(8.564)	-	(497)	32.489
Locadas a Patrocinador	465.709	(439.988)	-	-	(410)	(16.116)	9.195
Locadas a Terceiros	-	439.988	-	-	-	(1.442)	438.546
	<b>507.259</b>	-	-	(8.564)	(410)	(18.055)	<b>480.230</b>

**7.3.2. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS**

A Real Grandeza, neste exercício, procedeu à reavaliação do imóvel abaixo relacionado por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado negativo da reavaliação, R\$ 8.564 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário. Em 2019 não houve reavaliação.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ	41.264	32.700	(8.564)	Urbanométrica

Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

**7.3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

Foi realizada a venda de mais um apartamento do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, totalizando assim 6 (seis) unidades vendidas.

Existe ainda a venda da unidade 201, cuja a transferência de propriedade ainda não foi concluída. O valor recebido, R\$349 mil, está registrado no Exigível Operacional do Mercado Imobiliário.

<b>Apartamento</b>	<b>Valor de Venda</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Exercício</b>
503	440	440	2020
202	347	347	2019
301	347	347	2019
501	460	460	2019
102	326	326	2018
302	367	367	2018
	<b>2.287</b>	<b>2.287</b>	

**7.4. PROVISÃO PARA PERDAS**

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 81.843 mil (R\$89.457 mil em 2019), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

Em 14 de maio de 2020, foi recebido R\$7.614 mil, referente ao sexto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$96.048 mil, o que representa uma recuperação de 24,55% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil

<b>Data</b>	<b>Valor Recebido</b>
02/07/2010	16.458
05/01/2011	29.623
14/01/2013	10.630
21/12/2016	10.247
02/08/2019	21.476
14/05/2020	7.614
Total	<b>96.048</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$29.444 mil (R\$24.261 mil em 2019) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimo Pessoal	12.112	11.621	4.545	3.486
Regulamento III- IV- V	126	124	-	-
Regulamento V_A	85	77	95	77
Regulamento VI	527	487	19	19
Regulamento VI_A	9.192	8.703	1.075	814
Regulamento VII - VII_A	2.182	2.230	3.356	2.576
Refinanciamento de Dívida	3.749	1.812	588	180
Empréstimo Simples	8.204	7.066	215	96
Empréstimo Pré - Fixado	-	-	23	-
Empréstimo Pós- Fixado	-	-	8	-
<b>Total</b>	<b>24.065</b>	<b>20.499</b>	<b>5.379</b>	<b>3.762</b>

**8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO**

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>271.236</b>	<b>208.946</b>
Disponível	250	2.296
Realizável	270.986	206.650
Aplicações	212.616	153.298
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	77.845	68.225
Aplicações Livres	134.771	85.073
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	54.262	50.168
Contraprestações Pecuniárias a Receber	38.592	44.671
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis	7.990	5.497
Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência Médica	7.680	-
Créditos Tributários e Previdenciários	-	33
Bens e Títulos a Receber	4.108	3.151
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.834</b>	<b>27.398</b>
Realizável a Longo Prazo	25.834	27.398
Depósitos Judiciais e Fiscais	25.834	27.398
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>297.070</b>	<b>236.344</b>

**9. EXIGÍVEL OPERACIONAL****9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Benefícios a pagar	7.815	13.613
Retenções a Recolher	23.541	22.343
Recursos Antecipados	2	4
Outras exigibilidades	25	165
<b>Total</b>	<b>31.383</b>	<b>36.125</b>

**9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Contas a pagar	12.012	12.317
Retenções a Recolher	690	585
Tributos a Recolher	1.184	383
Outras exigibilidades	25	15
<b>Total</b>	<b>13.911</b>	<b>13.300</b>

**9.3. INVESTIMENTOS**

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive os valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Créditos Privados e Depósitos	-	3
Fundos de Investimento	35	
Investimentos Imobiliários	356	17
Empréstimos e financiamentos	21	39
<b>Total</b>	<b>412</b>	<b>59</b>

**10. CONTINGENCIAL****10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL**

A provisão constituída no programa previdencial, baseado no parecer da assessoria jurídica, no montante de R\$57.419 mil (R\$66.101 mil em 2019), refere-se a diversas ações ajuizadas por assistidos postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

**10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A provisão constituída é referente:

- PIS/COFINS – com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014;
- Trabalhistas - ação movida contra a Entidade relativo a um contrato prestação de serviço, onde o reclamante solicita o reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias;

INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

Em junho de 2020 a ação obteve resultado favorável à Real Grandeza, transitado e julgado, para a contribuição de 20%, o adicional de 2,5% específico para entidade de previdência complementar não estava contemplado na tese.

	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
PIS	2.996	2.996
COFINS	18.432	18.432
Trabalhistas	189	25
INSS Patronal	-	275
	<b>21.617</b>	<b>21.728</b>

**10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS**

A provisão relativa aos investimentos está relacionada a 2 autos de infração que foram impugnados junto na Secretaria da Receita Federal e que tramitavam no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002;
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002;

No exercício, os 2 autos de infração tiveram desfecho parcialmente favorável no CARF– Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, sendo necessário o recolhimento no montante de R\$ 343 mil, para PIS e R\$1.447 mil para o COFINS. O processo atualmente está na esfera judicial.

- INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde. A ação obteve resultado favorável para Real Grandeza

	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
PIS	343	2.599
COFINS	1.447	6.998
INSS Patronal	-	3
	<u>1.790</u>	<u>9.600</u>

**10.4 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Com base em parecer da assessoria jurídica e observando a classificação de risco, dentre as ações ajuizadas pelos assistidos, postulando aumento real, diferenças salariais e revisões de benefícios, existe um conjunto de ações que na data do balanço era menos provável a saída de recursos para quitação das obrigações, sendo assim classificadas com chance de perda possível. A estimativa para estas ações monta em R\$ 78.212 mil (R\$60.685 mil em 2019)

## **10.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO ADMINISTRATIVAS**

Composta por 2 processos trabalhistas relacionados a contratos prestação de serviço, onde os reclamantes solicitam reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias, os quais foram classificados como perda possível e estimados em R\$ 2 mil (R\$ 121 mil em 2019).

## **10.6 CONTINGÊNCIAS ATIVAS - INVESTIMENTOS**

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

**11. PATRIMÔNIO SOCIAL****11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o Pareceres Atuariais da Willis Towers Watson.

<b>Plano de Benefício Definido</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Benefícios concedidos	14.997.850	14.036.258
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	14.997.850	14.036.258
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	13.884.718	13.043.425
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	1.113.132	992.833
Benefícios a conceder	1.101.705	1.466.302
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	1.051.757	1.434.697
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.157.999	1.522.485
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(53.121)	(43.894)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(53.121)	(43.894)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	49.948	31.605
Valor atual dos benefícios futuros não programados	57.206	31.945
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(3.629)	(170)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(3.629)	(170)
<b>Total</b>	<b>16.099.555</b>	<b>15.502.560</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Benefícios concedidos	353.619	261.063
Contribuição definida - saldo de contas	162.668	127.730
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	190.951	133.333
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	157.327	111.501
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	33.624	21.832
Benefícios a conceder	1.572.755	1.479.805
Contribuição definida	1.548.875	1.455.236
Saldo de contas - parcela patrocinadores	680.176	637.609
Saldo de contas - parcela participantes	868.699	817.627
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	2	2
Valor atual dos benefícios futuros programados	2	2
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	23.878	24.567
Valor atual dos benefícios futuros não programados	34.999	36.536
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(11.121)	(11.969)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(3.289)	(2.540)
(-) Deficit Equacionado	(18.594)	(14.355)
(-) Patrocinadores	(9.313)	(7.190)
(-) Participantes	(9.203)	(7.105)
(-) Assistidos	(78)	(60)
(-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	15.305	11.815
(-) Patrocinadores	7.662	5.915
(-) Participantes	7.565	5.840
(-) Assistidos	78	60
<b>Total</b>	<b>1.923.085</b>	<b>1.738.328</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo apresentamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

### Plano de Benefício Definido

	Ativos	Assitados	Total
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2019</b>	<b>1.466.302</b>	<b>14.036.258</b>	<b>15.502.560</b>
Recorrência para 31.12.2020	1.632.600	14.305.150	15.937.750
Salários e Benefícios Esperados	(401.755)	320.793	(80.962)
Novos Salários e Benefícios	22.744	10.032	32.776
Composição Familiar	12.200	-	12.200
Crescimento Salarial	(1.044)	-	(1.044)
Entrada em Aposentadoria	(202.559)	-	(202.559)
Taxa Real de Juros	39.519	361.875	401.394
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2020</b>	<b>1.101.705</b>	<b>14.997.850</b>	<b>16.099.555</b>

### Plano de Contribuição Definida

	Ativos	Assitados	Total
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2019</b>	<b>24.569</b>	<b>133.333</b>	<b>157.902</b>
Recorrência para 31.12.2020	30.590	193.933	224.523
Salários e Benefícios Esperados	(6.348)	3.828	(2.520)
Base de Dados 2020	(707)	(12.971)	(13.678)
Premissa de Aposentadoria	1.384	-	1.384
Percentual Casados	(1.892)	-	(1.892)
Desligamento	499	-	499
Taxa Real de Juros	354	6.161	6.515
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2020</b>	<b>23.880</b>	<b>190.951</b>	<b>214.831</b>

Ativos

Parcela Benef. definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

Assitados

Parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

**11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS**

A tabela abaixo apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	4,74%	3,94%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	2,00%
Eletronuclear	1,00%	-
Real Grandeza	-	2,00%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	0%	Experiência Willis Towers Watson
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 15%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 20%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT – 1949 (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)
Hipótese familiar dos participantes	100% casados e esposa 5 anos mais jovem	80% casados e esposa
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
Entrada em Aposentadoria Normal	-	100%
No 1º ano de elegibilidade (a partir dos 55 anos)	25%	-
No 2º ano de elegibilidade (a partir de 62, se mulher)	100%	-
No 3º ano de elegibilidade (a partir de 65, se homem)	100%	-

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2020.

**Plano de Benefício Definido**

Hipótese Atuarial	2020	2019	Impacto
Taxa Real Anual de juros	4,74% a.a.	5,00% a.a.	401.394
Composição Familiar	100% casados	90% casados	12.200
Crescimento Real de Salário Patrocinadora Eletronuclear	1% a.a.	2,01% a.a.	(1.044)
Hipótese de aposentadoria	25% a partir de 55 anos e 100% aos 62, se mulher e 65, se homem	35% aos 55 anos, 30% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos	(202.559)
<b>Total</b>			<b>209.991</b>

**Plano de Contribuição Definida**

Hipótese Atuarial	2020	2019	Impacto
Taxa Real Anual de juros	3,94% a.a.	4,23% a.a.	6.515
Composição Familiar	80% casados	90% casados	(1.892)
Tábua de Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson	0,8% a.a	498
Hipótese de aposentadoria	100% na aposentadoria Normal	Experiência Real Grandeza 2012-2019	1.384
<b>Total</b>			<b>6.505</b>

**11.3 FUNDOS**

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo Previdencial – os Fundos de Oscilação de Risco do Plano CD, constituído conforme parecer atuarial de 16/02/2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 001/405, têm por finalidade minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre o resultado do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de deficit.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Fundos de Oscilação de Risco	-	13.782
Para Cobert. da Proj. de Sdo Invalidez Morte Benef Mínimo	-	1.661
Para Cobertura de Renda Vitalícia	-	12.121

## GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Fundo Administrativo	92.264	91.450
Plano BD	68.956	66.773
Plano CD	23.308	24.677

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

Plano BD	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	<b>119.694</b>	<b>99.391</b>
Contribuições para Fundo	5.522	6.163
Utilizações por falecimento	(5.635)	(5.687)
Utilizações por quitação de dívidas	(107)	(41)
Fluxo de Investimento	11.696	19.868
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>131.170</b>	<b>119.694</b>

Plano CD	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	<b>5.810</b>	<b>4.420</b>
Contribuições para Fundo	549	500
Utilizações por falecimento	(154)	(119)
Utilizações por quitação de dívidas	(8)	(6)
Fluxo de Investimento	313	1.015
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>6.510</b>	<b>5.810</b>
<b>Total - Plano BD e CD</b>	<b>137.680</b>	<b>125.504</b>

**12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO**

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>76.701</b>	<b>74.047</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	58.541	58.882
Provisão de Premios / Contraprestações não Ganha	23.158	22.361
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	1.210	1.018
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv.	9.908	11.717
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	24.265	23.786
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	8.094	5.035
Contraprestações a Restituir	1.027	1.090
Receita Antecipada de Contraprestações	363	323
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	3.507	2.686
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	3.197	936
Tributos e Contribuições a Recolher	1.200	1.665
Débitos Diversos	8.866	8.465
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.473</b>	<b>27.547</b>
Provisões para Ações Judiciais	26.473	27.547
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>193.896</b>	<b>134.750</b>
Patrimônio Social	193.896	134.750
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>297.070</b>	<b>236.344</b>

**13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

**13.1 BASE DE APURAÇÃO**

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

**13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.20				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(24.222)	(6.284)	(55.153)	(85.659)
Despesas comuns	(18.660)	(5.288)	(35.986)	(59.934)
Pessoal e encargos	(13.946)	(3.949)	(27.630)	(45.525)
Treinamentos/congressos	(106)	(21)	(111)	(238)
Viagens e estadias	(18)	(6)	(33)	(57)
Serviços de terceiros	(1.394)	(360)	(2.827)	(4.581)
Despesas gerais	(3.092)	(922)	(5.003)	(9.017)
Depreciação e amortização	(104)	(30)	(201)	(335)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(181)	(181)
Despesas específicas	(5.562)	(996)	(19.167)	(25.725)
Treinamentos/congressos	(16)	(4)	(30)	(50)
Viagens e estadias	-	-	(5)	(5)
Serviços de terceiros	(1.959)	(434)	(11.262)	(13.655)
Despesas gerais	(185)	(64)	(1.584)	(1.833)
Tributos	(3.402)	(494)	(6.286)	(10.182)
Administração dos investimentos	(15.188)	(1.666)	-	(16.854)
Despesas comuns	(15.003)	(1.666)	-	(16.669)
Despesas específicas	(185)	-	-	(185)
Serviços de terceiros	(159)	-	-	(159)
Despesas gerais	(26)	-	-	(26)
<b>Total</b>	<b>(39.410)</b>	<b>(7.950)</b>	<b>(55.153)</b>	<b>(102.513)</b>

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIA

Em 31.12.19				
PREVIDENCIAL				
Despesas administrativas	BD	CD	ASSISTENCIAL	TOTAL
Custo direto da gestão	(28.622)	(4.976)	(53.814)	(87.412)
Despesas comuns	(22.327)	(4.073)	(39.865)	(66.265)
Pessoal e encargos	(15.535)	(3.044)	(29.881)	(48.460)
Treinamentos/congressos	(87)	(15)	(127)	(229)
Viagens e estadias	(148)	(39)	(171)	(358)
Serviços de terceiros	(2.097)	(277)	(3.521)	(5.895)
Despesas gerais	(4.319)	(678)	(5.816)	(10.813)
Depreciação e amortização	(141)	(20)	(209)	(370)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(140)	(140)
Despesas específicas	(6.295)	(903)	(13.949)	(21.147)
Treinamentos/congressos	-	-	(3)	(3)
Viagens e estadias	-	-	(65)	(65)
Serviços de terceiros	(1.880)	(294)	(12.253)	(14.427)
Despesas gerais	(692)	(18)	(1.628)	(2.338)
Tributos	(3.723)	(591)		(4.314)
Administração dos investimentos	(13.614)	(1.374)	-	(14.988)
Despesas comuns	(13.369)	(1.372)	-	(14.741)
Despesas específicas	(245)	(2)	-	(247)
Serviços de terceiros	(245)	(2)	-	(247)
<b>Total</b>	<b>(42.236)</b>	<b>(6.350)</b>	<b>(53.814)</b>	<b>(102.400)</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Wilson Ferraz Fontes, Patricia Melo e Souza, Patrícia Corrêa de Queiroz, Horácio Oliveira, Paulo De Oliveira Castro Fonseca Soares e Marcos Aurelio Naves Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF77-404C-DBA6-B74F.

**13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

A maior e a menor remuneração, paga aos empregados tendo como base dezembro de 2020, foram R\$ 34.869 e R\$ 2.749 (R\$ 33.110 e R\$ 2.749 em 2019), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva. Neste exercício foi realizado o reembolso à Patrocinadora Furnas referente a despesas de exercícios anteriores com cessão de empregado não cobrada.

	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês	1.290	1.239
Honorários	1.053	1.012
Encargos	237	227
Diretoria Executiva	10.063	3.297
Honorários	2.496	2.196
Custo de Cessão	6.997	638
Encargos	570	463
Pessoal Próprio	46.193	54.870
Remuneração	26.509	31.351
Encargos	19.684	23.519
<b>Total</b>	<b>57.546</b>	<b>59.406</b>

**14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES**

Na consolidação dos balancetes de 2020 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano BD	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	68.956	23.308	92.264
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	6.705	734	7.439
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	44	5	49

**CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES**

Em 31.12.20

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	148	38	44	-	-	230
Realizável	16.472.807	1.939.235	125.682	-	99.752	18.437.972
Gestão Previdencial	117.631	13.492	-	-	49	131.074
Gestão Administrativa	68.956	23.308	35.558	-	99.703	28.119
Investimentos	16.286.220	1.902.435	90.124	-	-	18.278.779
Permanente	-	-	2.066	-	-	2.066
Gestão Assistencial	-	-	-	297.070	-	297.070
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.472.955</b>	<b>1.939.273</b>	<b>127.792</b>	<b>297.070</b>	<b>99.752</b>	<b>18.737.338</b>
Exigível Operacional	37.782	1.501	13.911	7.488	-	45.706
Gestão Previdencial	37.374	1.497	-	7.488	-	31.383
Gestão Administrativa	-	-	13.911	-	-	13.911
Investimentos	408	4	-	-	-	412
Exigível Contingencial	59.209	-	21.617	-	-	80.826
Gestão Previdencial	57.419	-	-	-	-	57.419
Gestão Administrativa	-	-	21.617	-	-	21.617
Investimentos	1.790	-	-	-	-	1.790
Patrimônio Social	16.375.964	1.937.772	92.264	92.264	-	18.313.735
Patrimônio de Cobertura	16.175.839	1.907.954	-	-	-	18.083.792
Fundos	200.125	29.818	92.264	92.264	-	229.943
Previdenciais	-	-	-	-	-	-
Administrativos	68.956	23.308	92.264	92.264	-	92.264
Investimentos	131.169	6.510	-	-	-	137.679
Gestão Assistencial	-	-	-	-	297.070	297.070
<b>Total do Passivo</b>	<b>16.472.955</b>	<b>1.939.273</b>	<b>127.792</b>	<b>99.752</b>	<b>297.070</b>	<b>18.737.338</b>

# REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2019 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano BD	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	66.773	24.677	91.450
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	5.945	750	6.695
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	173	6	179

## CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.19

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo
				Débito	Crédito	Consolidado
Disponível	1.449	365	50	-	-	1.864
Realizável	16.223.044	1.785.363	124.676	-	98.324	18.034.759
Gestão Previdencial	124.975	14.248	-	-	179	139.044
Gestão Administrativa	66.773	24.677	35.342	-	98.145	28.647
Investimentos	16.031.296	1.746.438	89.334	-	-	17.867.068
Permanente	-	-	1.752	-	-	1.752
Gestão Assistencial	-	-	-	236.344	-	236.344
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.224.493</b>	<b>1.785.728</b>	<b>126.478</b>	<b>236.344</b>	<b>98.324</b>	<b>18.274.719</b>
Exigível Operacional	39.926	3.131	13.300	6.873	-	49.484
Gestão Previdencial	39.888	3.110	-	6.873	-	36.125
Gestão Administrativa	-	-	13.300	-	-	13.300
Investimentos	38	21	-	-	-	59
Exigível Contingencial	75.701	-	21.728	-	-	97.429
Gestão Previdencial	66.101	-	-	-	-	66.101
Gestão Administrativa	-	-	21.728	-	-	21.728
Investimentos	9.600	-	-	-	-	9.600
Patrimônio Social	16.108.866	1.782.597	91.450	91.450	-	17.891.462
Patrimônio de Cobertura	15.922.399	1.738.328	-	-	-	17.660.726
Fundos	186.467	44.269	91.450	91.450	-	230.736
Previdenciais	-	13.782	-	-	-	13.782
Administrativos	66.773	24.677	91.450	91.450	-	91.450
Investimentos	119.694	5.810	-	-	-	125.504
Gestão Assistencial	-	-	-	-	236.344	236.344
<b>Total do Passivo</b>	<b>16.224.493</b>	<b>1.785.728</b>	<b>126.478</b>	<b>98.323</b>	<b>236.344</b>	<b>18.274.719</b>

**15. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO**

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como “Até o Vencimento”.

Exercício 2020

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	31.345	33.537	2.192
NTN-B	68.914	15/05/35	215.760	267.891	52.131
NTN-B	159.571	15/05/35	458.423	620.304	161.881
NTN-B	189.497	15/05/45	578.107	769.389	191.282
NTN-B	3.399	15/08/50	11.265	14.186	2.921
NTN-B	14.350	15/08/55	46.297	59.830	13.533
NTN-B	7.000	15/05/55	22.578	29.186	6.608
NTN-B	1.700	15/05/55	5.483	7.088	1.605
NTN-B	3.399	15/05/55	10.962	14.172	3.210
NTN-B	3.399	15/05/55	10.991	14.172	3.181
NTN-B	3.399	15/05/55	10.962	14.172	3.210
NTN-B	3.399	15/05/55	10.918	14.172	3.254
NTN-B	5.099	15/05/55	16.422	21.260	4.838
NTN-B	45.989	15/05/55	142.013	191.745	49.732
NTN-B	116.991	15/05/55	362.662	487.779	125.117
NTN-B	19.000	15/05/55	59.278	79.218	19.940
NTN-B	18.868	15/05/55	58.868	78.668	19.800
NTN-C	71.854	01/04/21	370.191	371.921	1.730
NTN-C	150.159	01/01/31	1.101.011	1.230.729	129.718
<b>Total</b>			<b>3.523.536</b>	<b>4.319.419</b>	<b>795.883</b>

Exercício 2019

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	29.814	32.102	2.288
NTN-B	23.988	15/05/35	73.677	87.479	13.802
NTN-B	159.571	15/05/35	435.824	581.921	146.097
NTN-B	74.443	15/05/35	209.488	271.478	61.990
NTN-B	68.914	15/05/35	205.804	251.315	45.511
NTN-B	189.497	15/05/45	552.531	713.723	161.192
NTN-B	14.350	15/08/55	44.314	55.107	10.793
NTN-B	1.700	15/05/55	5.247	6.528	1.281
NTN-B	3.399	15/05/55	10.450	13.053	2.603
NTN-B	5.099	15/05/55	15.719	19.581	3.862
NTN-B	7.000	15/05/55	21.611	26.882	5.271
NTN-B	19.000	15/05/55	56.725	72.964	16.239
NTN-B	116.991	15/05/55	347.027	449.270	102.243
NTN-C	71.854	01/04/21	298.529	304.487	5.958
NTN-C	150.159	01/01/31	910.205	1.007.348	97.143
<b>Total</b>			<b>3.216.965</b>	<b>3.893.238</b>	<b>676.273</b>

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**16.1. FISCALIZAÇÃO DA SPC**

A Real Grandeza, em agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº06/2007/ESRJ, apontando a não paridade contributiva para as despesas administrativas.

No entanto, conforme Ofício nº 176/ERRJ/Previc o cumprimento deste item será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

**16.2. RESULTADO DO PLANO BD**

O resultado negativo no exercício de R\$ 343.555 mil, ocorreu em virtude da rentabilidade dos investimentos (9,13%) que não foi suficiente para cobrir a variação do INPC (5,45%) e a hipótese da taxa real anual de juros de 5,00%, e também pela redução da taxa real anual de juros.

A posição superavitária apresentada no exercício anterior, compensou esse resultado desfavorável, mantendo ainda um Superavit Acumulado de R\$76.284 mil.

**16.3. RESULTADO DO PLANO CD**

O plano apresentou uma insuficiência patrimonial de R\$ 29.587 mil em função da elevada variação da meta atuarial (23,07%) contra uma rentabilidade dos investimentos de 5,54%.

Os Fundos Previdenciais que montavam o equivalente a R\$ 14.456 mil foram integralmente revertidos em função das oscilações observadas, reduzindo a necessidade de recursos para o plano, em consonância com as suas finalidades.

O Déficit Técnico apurado no exercício de R\$15.131 mil é inferior ao Limite de Deficit calculado conforme Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, portanto, não há obrigatoriedade de equacionamento do deficit apurado.

**16.4 TAXA REAL ANUAL DE JUROS**

Com base em estudo atuarial, no qual é avaliada a taxa de retorno de longo prazo da carteira de cada plano de benefício, concluiu-se pela redução das atuais taxas de juros, de 5,00% para 4,74% no plano BD e de 4,23% para 3,94% no plano CD.

**16.5 MANDADO DE SEGURANÇA PIS / COFINS**

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. Tais recursos aguardam remessa para o Tribunal de Justiça.

Existe a possibilidade de reversão das decisões de primeira instância, obtendo um resultado favorável para a Entidade.

Informamos abaixo os valores relativos à administração previdencial BD e a gestão assistencial.

	<b>Número do processo</b>	<b>Administrativo Previdencial BD</b>	<b>Gestão Assistencial</b>	<b>Valor da Cobrado</b>
Furnas	0286385-32.2018.8.19.0001	17.071	31.746	48.817
Eletronuclear	0286386-17.2018.8.19.0001	2.069	3.689	5.758

### **16.6 AÇÕES JUDICIAIS DE REFLEXO**

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais.

Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

A Real Grandeza após uma análise das referidas ações, acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento de R\$86.971 mil, referentes as diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro.

### **17. EFEITO COVID-19**

A Entidade avaliou que os impactos mais relevantes decorrentes da pandemia do COVID-19 sobre a volatilidade dos ativos financeiros e sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados foram registrados no exercício social de 2020 e concluiu que não há manifestação adicional a ser reportada após o encerramento do exercício.

\*\*\*\*\*

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**SERGIO WILSON FERRAZ FONTES**

Diretor Presidente  
CPF: 470.393.377-20

**PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES**  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 753.428.047-87

**PATRÍCIA MELO E SOUZA**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 071.003.847-02

**PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ**  
Diretora de Investimentos  
CPF: 012.853.887-20

**HORÁCIO DE OLIVEIRA**  
Diretor - Ouvidor  
CPF: 108.869.157-91

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**

Contador – CRC 75077-O/6-RJ  
CPF: 617.721.007-49

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF77-404C-DBA6-B74F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AF77-404C-DBA6-B74F**



### Hash do Documento

2208D3877241D3EC8C1DD20954A27001CE8E5F028679E008FBABF98DED0BA177

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2021 é(são) :

- Sérgio Wilson Ferraz Fontes - 470.393.377-20 em 15/03/2021 16:49 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**GPS** -22.908230;-43.101827

**Device** 7D785122-BE5C-41AE-92FC-EEC852FDE04F

**IP** 179.168.126.122

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

51C3A64946AEE0FAA0B6C7A49FD3B0B8C2A7D559D20DE7229F00A71EAAD8AD58

- Patricia Melo e Souza - 071.003.847-02 em 15/03/2021 16:31 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**GPS** -22.727237;-41.979595

**Device** E9CC772D-A35C-4033-81FC-7FA22FDEEC9F

**IP** 170.244.155.122

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

566A44AAB60000BA341F641114E21D80F8558FD3C676D562FC04DA3FE2D09F2E

**Nome no certificado:** Patrícia Corrêa de Queiroz em 15/03/2021 11:53 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: patriciaqueiroz@frg.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Mar 15 2021 11:53:09 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Latitude: -22.917658005085443 Longitude: -43.09049645035531 Accuracy: 65

**IP** 201.18.249.232

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

6182338237DD5AA171E798579076DAFC652BA2CA2389CC6F00EA9A0D9EC7AE79

**Horácio Oliveira - 108.869.157-91 em 15/03/2021 10:56 UTC-03:00**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Mar 15 2021 10:56:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.18.213.117

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

52254AA95358FE71BDA0E39A955899B284666C13B3C830D91227DC1573E19AED

- Paulo De Oliveira Castro Fonseca Soares - 753.428.047-87 em 15/03/2021 10:29 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 15 2021 10:29:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9535628 Longitude: -44.3926948 Accuracy: 167

**IP** 177.70.145.207

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

528557CAD815234E18DE1FBEC5D7103CC8016EB6FF92456DE334E5EAEA4D334F

- Marcos Aurelio Naves Martins - 617.721.007-49 em 15/03/2021 08:16 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 15 2021 08:29:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9518132 Longitude: -43.184392599999995 Accuracy: 1102

**IP** 189.45.10.1

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

FCC74D1C634277E9D8177C4FCAAE70D3FB3423661DE45776D0A8412FA35C0E72

